



Prezados (as) candidatos (as)

Informamos que a emissão da Qualificação Cadastral do PIS/PASEP, prevista no subitem 9.5 inciso IV, está apresentando suspensão temporária. Sendo assim, os candidatos convocados para a 2ª etapa, no período de suspensão, **deverão anexar no campo referente a este documento o arquivo com o Print Screen do site oficial comprovando a impossibilidade de gerar o documento. Os candidatos, afetados pela suspensão, deverão apresentar a Qualificação Cadastral do PIS/PASEP na 3ª etapa (Formalização do Contrato).**

Vitória ES, 12 de fevereiro de 2025.

**Comissão de Processo Seletivo
Instituída pela Portaria 921-S/2024**